

PORTARIA Nº 552/2017, DE 06 DE Setembro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 017/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017, firmados com a empresa **FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA-ME**, para contratação de empresa para confecção de uniforme personalizado.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

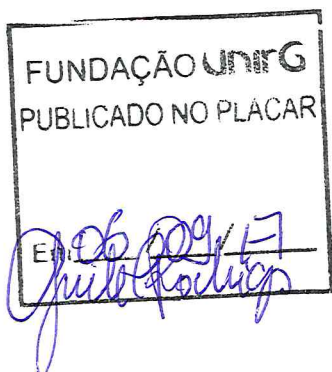
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Fábio Souza Barbosa**, matrícula funcional nº 1975, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.014637.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG
Decreto 683/2017